



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
COEPEA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E
ADMINISTRAÇÃO



ATA DE REUNIÃO DE CONSELHO Nº 139

Rio Grande, 26 de julho de 2024.

Aos vinte e seis dias de julho, de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se, ordinariamente, o Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração, sob a presidência do Prof. Danilo Giroldo e com a participação dos seguintes membros: **De forma presencial** – Adriana Elisa Ladeira Pereira, Adriano Velasqui Werhli, Audrei Fernandes Cadaval, Cláudio Moss da Silva, Daiane Silva de Freitas, Daiane Teixeira Gautério, Danúbia Bueno Espíndola, Diego D'Ávila da Rosa, Edison Luis Devos Barlem, Eduardo Resende Secchi, Elaine Nogueira da Silva, Eliana de Freitas Pereira, Elisa Girotti Celmer, Rafael Gonzales Rocha, Rafael de Carvalho Missiunas, Ralf Kersanach e Renato Duro Dias. **Por webconferência** – Antonio Luis Schifino Valente. O Secretário, a pedido do Senhor Presidente, registrou a presença dos substitutos e o motivo da substituição: **De forma presencial** – Rodrigo Desessards Jardim, substituindo Daniel Loebmann, representando o ICB; Rita de Cássia Grecco dos Santos, substituindo André Luis Castro de Freitas, representante dos servidores docentes (titular afastado a serviço na Universidade); Manoel Leal da Silveira, substituindo Camila Estima de Oliveira Souto, representando a PROGEP; Daniel da Silva Silveira, substituindo Sibebe da Rocha Martins, representando a PROGRAD; Stefan Weigert, substituindo Cesar Serra Bonifácio Costa, representando o IO; Vanessa Hernandez Caporlingua, substituindo Elisa Girotti Celmer, representando a FaDir; Elisangela Martha Radmann, substituindo Felipe Kessler, representando a EQA (titulares em férias); Milton Luiz Paiva de Lima, substituindo Cezar Augusto Burkert Bastos, representando a EE; Adriane Maria Netto de Oliveira, suplente de Flávio Manoel Rodrigues da Silva Junior, representante da 2ª Câmara; Luiz Felipe Alcântara Hecktheuer, suplente de Suzane da Rocha Vieira Gonçalves, diretora do IE (titulares afastados a serviço da Universidade); Igor Luan Olioni de Oliveira, substituindo Daniel Porciúncula Prado, representando a PROEXC; Danilo Vicensotto Bernardo, substituindo Éder Leandro Bayer Maier, representando o ICHI; Neide Silva Cunha, suplente de Rafael de Carvalho Missiunas, representante dos servidores TAE (titulares afastados por motivo de força maior). **De forma online** – Carmen Rejane Pacheco Porto, substituindo Eduardo Saldanha Vogelmann, representante da 9ª Câmara – SLS; (titulares em férias); Neusa Fernandes de Moura, substituindo Hugo Ariel Lombardi Rodriguez, representante dos servidores docentes (titular afastado em licença-saúde). Justificaram ausência: Lizandro Mello Pereira e Andressa Josiane de Lima, titulares da representação dos servidores TAE (afastados por motivo de força maior); Fernando Comiran e Darciele Paula Marques Menezes, respectivamente titular e suplente da representação da 6ª Câmara (o titular afastado

a serviço da Universidade e a suplente em licença-saúde); Renato Duro Dias, Vice-reitor (em férias); Juliane Ventura Lima e Adriana Kivanski de Senna, respectivamente titular e suplente da representação da 6ª Câmara (ambas por motivo de força maior). Não justificaram ausência: Luciano Volcagnolo Biehl, suplente de Kessiane Silva de Moraes, representante da 3ª Câmara; Felipe Amaral Borges, suplente de Magda de Abreu Vicente, representante dos servidores docentes; Samuel Vinícius Bonato, substituindo Rogério Piva da Silva, representante da 4ª Câmara; Hemerson Luiz Pase, suplente de Vinícius Menezes de Oliveira, representante dos servidores docentes; Marina Pereira Penteado, suplente de Wellington Freire Machado, representante dos servidores docentes (titulares em férias); Anselmo Alves Neetzow, suplente de Juliana Cristina Franz, representante da 5ª Câmara (titular afastado por motivo de força maior); Ana Karolina Fonseca Fritsch, Fábio Ortiz Goulart e Marianna Sales Duarte, representantes dos estudantes. Participaram na condição de convidados, após a aprovação do plenário: Rafaele Rodrigues de Araújo (DIADG/PROGRAD); Fabiane Binsfeld Ferreira dos Santos (DIPED/PROGRAD) e Luciana Vasconcelos da Costa (CSID/DDP). Também participaram na condição de convidados, os relatores: André Luiz de Oliveira Fagundes (5ª – Pedagogia); Daiane Silva de Freitas (1ª – Matemática - Licenciatura) e Rossana de Felipe Bohlke (5ª - Letras-Português e Línguas Estrangeiras). Ao iniciar a reunião, o Senhor Presidente colocou em discussão a ordem do dia, conforme segue: **1º) Aprovação da Ata 137** – Tendo em vista que a ata fora disponibilizada, antecipadamente, aos conselheiros, o Senhor Presidente perguntou aos presentes se havia alguma manifestação a respeito dessa ata. Não havendo manifestações a respeito, a ata nº 137 foi colocada em votação e aprovada por unanimidade; **2º) Aprovação da Ata 138** – Tendo em vista que a ata fora disponibilizada, antecipadamente, aos conselheiros, o Senhor Presidente perguntou aos presentes se havia alguma manifestação a respeito dessa ata. Não havendo manifestações a respeito, a ata nº 138 foi colocada em votação e aprovada por unanimidade; **3º) Indicação do Cons. Danilo Giroldo – Proc. SEI 23116.006893/2024-21 – Solicitação de homologação do AE 12/2024 – Luto oficial na FURG pelo falecimento do ex-Reitor Jomar Bessouat Laurino, ocorrido em 08/05/2024** – O referido Ato Executivo declarou luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande por motivo de falecimento do ex-Reitor Jomar Bessouat Laurino, ocorrido em 08/05/2024, o qual atuou na FURG por vinte e sete anos, tomando posse como reitor em 17 de dezembro de 1984, permanecendo até 1988. A Indicação foi lida pelo autor; **4º) Indicação do Cons. Danilo Giroldo – Proc. SEI 23116.007545/2024-81 – Solicitação de homologação do AE 14/2024 – Luto oficial na FURG pelo falecimento do estudante Wagner Eloy Mirapalhete, ocorrido em 23/05/2024** – O referido Ato Executivo declarou luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande por motivo de falecimento do estudante Wagner Eloy Mirapalhete, ocorrido em 23/05/2024, o qual era egresso do curso de Hotelaria e, atualmente, estava cursando Turismo, no campus de Santa Vitória do Palmar (FURG-SVP). A Indicação foi lida pelo autor; **5º) Indicação do Cons. Danilo Giroldo – Proc. SEI 23116.007546/2024-75 – Solicitação de homologação do AE 15/2024 – Luto oficial na FURG pelo falecimento do docente aposentado Claudio Rodrigues Dias, ocorrido em 02/06/2024** – O referido Ato Executivo declarou luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande por motivo de falecimento do docente aposentado Claudio Rodrigues Dias, ocorrido em 02/06/2024, o qual atuou na FURG por trinta e sete anos. A Indicação foi lida pelo autor; **6º) Indicação do Cons. Danilo Giroldo – Proc. SEI 23116.007718/2024-19 – Solicitação de homologação do AE**

16/2024 – Luto oficial na FURG pelo falecimento do servidor técnico administrativo em educação (TAE) Sérgio Sartori, ocorrido em 06/06/2024 – O referido Ato Executivo declarou luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande por motivo de falecimento do servidor técnico-administrativo em educação Sérgio Sartori, ocorrido em 06/06/2024, o qual atuou na FURG por quarenta e seis anos. A Indicação foi lida pelo autor; **7º) Indicação do Cons. Danilo Giroldo – Proc. SEI 23116.008583/2024-09 – Solicitação de homologação do AE 19/2024 – Luto oficial na FURG pelo falecimento do docente aposentado João Moreno Pomar, ocorrido em 29/06/2024** – O referido Ato Executivo declarou luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande por motivo de falecimento do docente aposentado João Moreno Pomar, ocorrido em 29/06/2024, o qual atuou na FURG por vinte e oito anos. A Indicação foi lida pelo autor; **8º) Indicação do Cons. Danilo Giroldo – Proc. SEI 23116.009516/2024-01 – Solicitação de homologação do AE 21/2024 – Luto oficial na FURG pelo falecimento do docente aposentado Ronaldo Ortiz Cunha, ocorrido em 14/07/2024** – O referido Ato Executivo declarou luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande por motivo de falecimento do docente aposentado Ronaldo Ortiz Cunha, ocorrido em 14/07/2024, o qual atuou na FURG por trinta anos. A Indicação foi lida pelo autor. Na sequência, o Senhor Presidente solicitou ao plenário 1 (um) minuto de silêncio em homenagem ao estudante e servidores falecidos. Na sequência, colocou a palavra à disposição, registrando ser sempre um momento de tristeza para toda a comunidade universitária a perda de algum colega. Não havendo mais manifestações a respeito, as Indicações foram consideradas aprovadas; **9º) Indicação do Cons. Danilo Giroldo – Proc. SEI 23116.007341/2024-90 – Solicitação de homologação do AE 13/2024 – Prorrogou, excepcionalmente, por dois meses os prazos para defesas em Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* e os prazos de conclusão de curso em Programas *lato sensu*, em função da suspensão das atividades acadêmicas da Pós-graduação durante as enchentes ocorridas no Rio Grande do Sul** – A Indicação propõe a homologação do AE 13/2024, o qual prorrogou, excepcionalmente, por dois meses os prazos para defesas em Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* e os prazos de conclusão de curso em Programas *lato sensu*, em função da suspensão das atividades acadêmicas da Pós-graduação durante as enchentes ocorridas no Rio Grande do Sul. A Indicação foi lida pelo autor. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito, a Indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade; **10º) Indicação do Cons. Danilo Giroldo – Proc. SEI 23116.009126/2024-23 – Solicitação de homologação do AE 20/2024 – Solicitação de excepcionalidade para realização de processo seletivo na FAMED com redução da exigência mínima da titulação de Residência Médica e/ou Especialização nas áreas de Ginecologia e Obstetrícia e Terapia Intensiva/Intensivíssimo para atuar nas disciplinas da FAMED** - A Indicação propõe a homologação do AE 20/2024, o qual aprovou a excepcionalidade para a realização de processo seletivo com redução da exigência mínima de titulação para Residência Médica e/ou Especialização de nas áreas de Ginecologia e Obstetrícia e Terapia Intensiva/Intensivíssimo para atuar nas disciplinas da FAMED. A Indicação foi lida pelo autor. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito, a Indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade; **11º) Indicação conjunta dos Cons. Danúbia Bueno Espíndola (PROITI), Eduardo Resende Secchi (PROPESP), Sibeles da Rocha Martins (PROGRAD), Daniel Porciúncula Prado (PROEXC), Diego D'Ávila**

da Rosa (PROPLAD) – Proc. SEI 23116.009596/2024-97 – Relação da FURG com as fundações de apoio e a regulamentação das bolsas concedidas em projetos de pesquisa, ensino, extensão e inovação

A Indicação propõe a aprovação de nova Resolução regulamentando a relação da Universidade com as fundações de apoio por ela credenciadas. A Indicação foi lida pelo Senhor Presidente. Após a leitura, disse ter ocorrido uma discussão institucional muito boa a respeito do tema, em razão das demandas existentes. Citou a criação de um Grupo de Trabalho - GT com o objetivo de estudar a legislação existente, a qual é complexa. Lembrou que nesta semana circulou informação de que tal legislação pode ser alterada pelo Congresso Nacional, mas não se sabe qual será a tramitação, disse que a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES discutiu sobre uma minuta e que apontou sugestões a respeito. O assunto é muito importante devido ao retorno que isso propicia às instituições. Falou que a Fundação de Apoio à Universidade Federal do Rio Grande – FAURG está vivendo um momento excelente com ganhos muito expressivos e isso acontece pela capacidade de captação de recursos da comunidade, pelo retorno dos editais e oportunidades de financiamento e, por fim, pelo aprimoramento regulatório que a FURG vem fazendo. Afirmou que a partir disso, uma série de Instruções Normativas devem ser emitidas a fim de normatizar mais ainda os procedimentos a respeito do tema. Entende que são processos complexos em razão de o assunto ser denso, mas a FURG vem avançando e os resultados estão expressos nos relatórios. O Cons. Rodrigo Jardim disse ter dúvidas com relação ao contido no parágrafo 4º do artigo 5º, a respeito de isenções totais dos valores de ressarcimento. Perguntou o que caracteriza um projeto de desenvolvimento institucional. O Senhor Presidente deu breve explicação do significado de isenção direcionada a projetos institucionais. Disse que são projetos que a Universidade aporta com recursos próprios ou as próprias Unidades Acadêmicas implementam projetos de desenvolvimento institucional com os recursos de ressarcimento retidos nas fundações de apoio. A Cons. Danúbia Espíndola fez um relato sobre a necessidade de revisão da norma existente, apesar de afirmar que a legislação é muito dinâmica e é alterada continuamente. Citou que o trabalho é contínuo, com relação ao aprimoramento da norma interna e que, após aprovação dessa proposta, será agendada uma reunião com todos os diretores e coordenadores e, mais ainda, com diretores e pró-reitores a fim de divulgar as formas de operacionalização do assunto. O Cons. Antonio Valente disse também ter dúvidas com relação à possibilidade de ressarcimento aos demais campi da FURG, ou seja, se poderiam, de alguma forma, ser contemplados, já que os docentes são organicamente lotados em Unidades Acadêmicas, apesar de atuarem nos campi. O Senhor Presidente explicou que os campi são órgãos vinculados na estrutura da Universidade e o que deve ser respeitada é a vinculação dos docentes envolvidos nos projetos, sendo que os campi, como unidades administrativas, já estariam automaticamente contemplados. O Cons. Valente disse ter esperança de que os campi pudessem ser contemplados de alguma outra forma, já que isso é uma solicitação recorrente por parte dos docentes que alegam realizarem suas atividades junto às estruturas dos campi. O Cons. Rodrigo Jardim citou de que forma um campus pode ser contemplado, utilizando como exemplo um repasse do ICB para o campus de São Lourenço no valor de vinte e cinco mil reais para compra de equipamentos, adquiridos com recursos do retorno de ressarcimentos. O Senhor Presidente disse que cada Unidade Acadêmica tem seus próprios recursos, os quais, na grande maioria, são provenientes de retorno de ressarcimentos. Afirmou que depende de cada Unidade Acadêmica a forma com que

os recursos são administrados, apesar de entender que o tema é bastante relevante realmente. O Cons. Antonio Valente acredita que jamais terão projetos lotados nos campi e que a realidade local existe, dando como exemplo a necessidade simples de confecção de um banner, o que precisa ser solicitado a um(a) diretor(a) ou às Pró-reitorias, porque o campus não tem recurso. Acha que os demais campi da FURG precisam ter recursos próprios originados de projetos. Perguntou se a nomenclatura do Sistema Integrado de Cadastro de Projetos “SISPROJ” ainda é utilizada pela FURG, disse pensar que, hoje, o cadastro de projetos é feito no “Sistemas FURG”. A Cons. Danúbia Espíndola explicou que existem vários módulos e que continua a nomenclatura “SISPROJ para cadastro de projetos e programas. O Senhor Presidente disse que se já tivessem aprovado o Convênio de Arrecadação, o que já é possível de existir há pelo menos dois anos, essa questão estaria resolvida. Esse tipo de norma permite que Unidades Administrativas, como é o caso dos campi, tenham projetos institucionais. Disse ser fundamental que o Convênio de Arrecadação seja iniciado para que estas pequenas despesas sejam resolvidas, informando ainda que é através do SISPROJ que isso é operacionalizado. Insistiu que estes mecanismos devem ser utilizados para estes fins. Por fim, agradeceu ao GT e às Pró-reitorias que se envolveram na execução e elaboração desta proposta, afirmando ser mais um passo em direção ao aprimoramento das relações com as fundações de apoio. Não havendo mais manifestações a esse respeito, a Indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade; **12º) Parecer 14 da 5ª Câmara - Processo nº 23116.006310/2023-11 – Criação do Curso de graduação Tecnólogo em Tradução e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais, na modalidade EaD** – O processo foi relatado pela Cons. Gabriela Medeiros, a qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação da criação do curso de graduação Tecnólogo em Tradução e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais, na modalidade EaD. O parecer foi lido por mim, secretário Jorge Bastos. Na sequência, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. A Diretora Rafaela solicitou a correção no nome do curso no texto do parecer, que por vezes consta de forma diferente do correto. Parabenizou os colegas do Instituto de Letras e Artes – ILA pela proposição do curso, disse ser muito importante a disponibilização para comunidade. A Cons. Elaine Nogueira agradeceu à Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, ao Centro de Ciências Computacionais - C3 e ao grupo de LIBRAS, além de citar a Prof^{ra} Cristiane pelo empenho. Disse tratar-se de uma luta de 8 anos, um esforço sobre-humano em razão da ausência de profissionais nessa área, fazendo, por fim, a solicitação de uma vaga para professor nesta área. Disse que nenhum curso atualmente é criado na Universidade sem a presença de LIBRAS em sua estrutura. Reconheceu o esforço e a dificuldade enfrentada pela gestão em conseguir vagas neste sentido, mas que precisa deixar registrada em ata a necessidade urgente de professores nessa área. O Senhor Presidente parabenizou aos grupos envolvidos e disse estar atento para essa dificuldade, registrando, ainda, ser um momento difícil para as Instituições, mas que certamente será superado. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade, com palmas; **13º) Parecer 15 da 5ª Câmara - Processo nº 23116.005541/2024-16 – Criação do Curso de graduação em Letras – Português e Literaturas de Língua Portuguesa, na modalidade EaD** – O processo foi relatado pelo Cons. André Luiz, o qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação da criação do curso de graduação em Letras – Português e Literaturas de Língua Portuguesa – EAD. O parecer foi lido pelo autor. Na sequência, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. O Cons. Daniel

Silveira parabenizou a diretora, Cons. Elaine Nogueira, por ter mobilizado o grupo responsável pela proposta no ILA, afirmou saber das dificuldades enfrentadas e que é um desafio enorme levar um curso de Letras, na modalidade EaD, para regiões que não possuem esse tipo de acesso. A Cons. Elaine Nogueira agradeceu ao pessoal da área de Letras e Linguística, às Unidades Acadêmicas envolvidas e também à PROGRAD pelo apoio recebido. Disse que o curso será ofertado no primeiro semestre de 2025 e comentou a importância de levar o ILA e a FURG a diferentes lugares através do ensino EaD. Informou, ainda, que no próximo ano, haverá mais um curso a ser apreciado pelo COEPEA. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade, com palmas; **14) Parecer 17 da 5ª Câmara - Processo nº**

23116.008129/2024-40 – Criação do Curso de Especialização em Gestão Escolar (EaD)

– O processo foi relatado pelo Cons. Marcelo Gobatto, o qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação da criação do curso de Especialização em Gestão Escolar, na modalidade a distância. O parecer foi lido por mim, secretário Jorge Bastos. Na sequência, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. O Cons. Luiz Felipe lembrou, rapidamente, o recente falecimento da colega professora Ivone Regina Martins. Na sequência, registrou que a proposta trata de uma demanda antiga dos professores, citando que inclusive os próprios professores da Universidade chegam às coordenações dos cursos sem uma preparação adequada para tal. Destacou a importância da modalidade do curso em EaD, reforçando que, em certos casos, auxilia em muito a implementação destes cursos. O Senhor Presidente fez também registro rápido a respeito da perda precoce e muito triste da Profª Ivone, a qual teve sempre um destaque muito importante na história da FURG, justificando que o seu velório esteja ocorrendo nas dependências do Núcleo de Memória da Universidade. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade, com palmas; **15) Parecer 5 da 4ª Câmara - Processo nº**

23116.004740/2024-07 – Criação do Curso de Especialização em Empreendedorismo e Inovação em Negócios (EaD)

– O processo foi relatado pelo Cons. Carlos Nery, o qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação da criação do curso de Especialização em Empreendedorismo e Inovação, na modalidade a distância. O parecer foi lido por mim, secretário Jorge Bastos. Na sequência, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. A Cons. Audrei Cadaval agradeceu a todos os envolvidos na proposta e ao grupo que a organizou, registrando que essa iniciativa coroará o encerramento da atual gestão no Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis - ICEAC com esse presente tão bonito, um curso dentro de uma área muito valorizada na gestão superior atual e que está em franco crescimento. O Senhor Presidente disse que a proposta trata de um tema muito procurado nos municípios e que será um grande avanço para a FURG e o ICEAC. Falou que o curso tem uma infraestrutura institucional bem destacada no projeto. O Cons. Eduardo Secchi agradeceu à Comissão de Pós-Graduação Lato Sensu - COLASE pelo apoio ao desenvolvimento das propostas apresentadas, lembrando, ainda, a recente aprovação do Doutorado em História por parte da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, citando também que outras propostas de doutorado encontram-se em diligências na agência de fomento. O Senhor Presidente citou e elogiou o protagonismo do ICEAC nesta área do empreendedorismo, pois trata-se de um tema amplamente discutido na sociedade e a Universidade precisa ancorar, cada vez mais, nas suas referências técnicas, e na produção de conhecimento. Não

havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade, com palmas; **16º) Parecer 8 da 1ª Câmara - Processo nº 23116.011206/2023-68 – Homologação dos atos e resultado do Concurso Público realizado pelo IO – Edital nº 13/2023 – 1 (uma) vaga para o campus de Rio Grande, por vaga proveniente da aposentadoria do professor Osmar Moller Junior, para professor Adjunto-A, Classe A, Nível 1, 40h semanais, com dedicação exclusiva, na área de conhecimento: Oceanografia Física com ênfase em processos estuarinos e costeiros; para a(s) matéria(s)/disciplina(s): Graduação: Ondas e Marés; Oceanografia Física Costeira e Estuarina; Instrumentação Oceanográfica: Práticas e Técnicas; Métodos Matemáticos aplicados à Oceanografia; Introdução à Programação; Modelagem Numérica; Oceanografia por Satélites. Pós-Graduação: Oceanografia descritiva; Hidrodinâmica costeira e estuarina; Análise e tratamento de dados** – O processo foi relatado pela Cons. Daiane Freitas, a qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do concurso público, que teve como aprovados, em ordem de classificação: (1º lugar) Juliana Costi e (2º lugar) Cauê Zirnberger Lazaneo, indicando para contratação Juliana Costi. O parecer foi lido pela autora. Na sequência, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **17º) Parecer 9 da 1ª Câmara - Processo nº 23116.017081/2023-80 – Homologação dos atos e resultado do Concurso Público realizado pela EQA – Edital nº 17/2023 – 1 (uma) vaga para o campus de Rio Grande, por vaga proveniente do falecimento do professor Juliano Rosa de Menezes Vicenti, para professor Adjunto-A, Classe A, Nível 1, 40h semanais, com dedicação exclusiva, na área de conhecimento: Química; para a(s) matéria(s)/disciplina(s): Físico-Química I; Físico-Química II; Físico-Química III; Físico-Química IV; Físico-Química Experimental I; Físico-Química Experimental II; Fundamentos de Físico-Química; Química Geral; Química Geral I; Química Geral II; Química Geral Experimental I; Química Geral Experimental II; Fundamentos de Química** – O processo foi relatado pelo Cons. Paulo Tagliani, o qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do concurso público, que teve como aprovados, em ordem de classificação: (1º lugar) Amin Bakhshandeh, (2º lugar) Rafael Fonseca Neves Quadrado; (3º lugar) Andrei Vallerão Igansi e (4º lugar) Laura de Andrade Souza, indicando o candidato Amin Bakhshandeh, classificado em 1º primeiro lugar, para contratação. O parecer foi lido pela Cons. Daiane Freitas, representante da 1ª Câmara. Na sequência, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **18º) Parecer 10 da 1ª Câmara - Processo nº 23116.017085/2023-68 – Homologação dos atos e resultado do Concurso Público realizado pela EQA – Edital nº 17/2023 – 1 (uma) vaga para o campus de Santo Antônio da Patrulha, por vaga proveniente do falecimento do professor Manoel Leonardo Martins, para professor Adjunto-A, Classe A, Nível 1, 40h semanais, com dedicação exclusiva, na área de conhecimento: Ciências Exatas e da Terra - Química - Química Analítica; para a(s) matéria(s)/disciplina(s): Química Analítica Qualitativa; Química Analítica Quantitativa; Análise Instrumental; História da Química; Química para o Ensino de Ciências** - O processo foi relatado pelo Cons. João Thiago, o qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do concurso público, que teve como

aprovados, em ordem de classificação: (1º lugar) Jean Lucas de Oliveira Arias, (2º lugar) Lenise Guimarães de Oliveira, (3º lugar) Juliana Villela Maciel e (4º lugar) Francieli Martins Mayer, indicando o candidato classificado em primeiro lugar, Jean Lucas de Oliveira Arias, para contratação. O parecer foi lido pela Cons. Daiane Freitas, representante da 1ª Câmara. Na sequência, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. O Cons. Eduardo Secchi parabenizou o referido candidato, citando que já atua na Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PROPESP na condição de técnico administrativo. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade;

19º) Parecer 8 da 3ª Câmara - Processo nº 23116.009620/2023-15 – Concurso para vaga de TAE para o cargo de Técnico em Tecnologia da Informação/área: Serviços de Rede (3 vagas), Edital 10/2023 – O processo foi relatado pelo Cons. Maurício Silva, o qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do concurso público, que teve como aprovados, em ordem de classificação: (1º lugar) Guilherme Dalla Rosa Figueiredo e (2º lugar) Bruno Ramos, indicando para contratação ambos os candidatos. O parecer foi lido por mim, secretário Jorge Bastos. Na sequência, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade;

20) Parecer 16 da 5ª Câmara - Processo nº 23116.013622/2023-09 – Homologação dos atos e resultado do Concurso Público realizado pela ICHI – Edital nº 14/2023 – 1 (uma) vaga para o campus de Santa Vitória do Palmar, por vaga proveniente da substituição de vaga da professora Lara Faccioli, para professor Adjunto-A, Classe A, Nível 1, 40h semanais, com dedicação exclusiva, na área de conhecimento: Ciências Sociais; para a(s) matéria(s)/disciplina(s): Meio-Ambiente, Sustentabilidade e Sociedade; Sociedade, Educação e Relações Étnico-Raciais na Fronteira do Extremo Sul do RS; Ciências Sociais e Hospitalidade; Ciências Sociais e Hospitalidade – Brasil e Sociologia da Fronteira; e Área das Ciências Humanas Aplicadas – O processo foi relatado pela Cons. Rossana Bohlke, o qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do concurso público, que teve como aprovados, em ordem de classificação – ampla concorrência: (1º lugar) Ana Paula Ferreira D’Avila; (2º lugar) João Daniele Dorneles Ramos; (3º lugar) Carla Michele Rech; (4º lugar) José Luís Abalos Júnior; Autodeclarados negros (pretos/pardos): (1º lugar) César Augusto Soares da Costa, indicando para nomeação César Augusto Soares da Costa, tendo em vista que nos demais processos integrantes do Edital nº 14/2023, não houve classificação de outros candidatos para as vagas reservadas a autodeclarados negros. O parecer foi lido pela autora. Na sequência, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade;

21º) Parecer 6 da 6ª Câmara - Processo nº 23116.006019/2024-43 – Proposta de regulamentação do Período Letivo Especial (PLE) – O processo foi relatado pelo Cons. Vinícius Oliveira, o qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação da proposta de regulamentação do Período Letivo Especial (PLE). O parecer foi lido pelo Senhor Presidente. Na sequência, colocou o assunto em discussão. O Cons. Daniel Silveira informou que a discussão foi realizada inclusive sobre outras possibilidades para o PLE e depois debatido o tema no Comitê de Graduação - COMGRAD, e que, por fim, foram realizados os ajustes na proposta. A Cons. Adriana Elisa Ladeira disse ter ficado com dúvidas com relação ao registro no sistema. O Cons. Daniel Silveira

respondeu que a ideia é de que seja aberto um ciclo específico no sistema. A Cons. Adriana Elisa Ladeira perguntou também se seria obrigatória a oferta de disciplinas no caso dos formandos. O Cons. Daniel Silveira informou não ser obrigatório, por tratar-se apenas de uma análise por parte da Unidade. A Cons. Elisângela Radmann questionou se as demandas podem surgir de parte dos estudantes ou das Unidades. O Cons. Daniel Silveira disse que sim, de ambos os lados poderão surgir as demandas. A Cons. Elisângela afirmou ser um avanço muito importante no tratamento desta questão. O Senhor Presidente afirmou também tratar-se de um avanço bastante importante, principalmente, com relação à autonomia das Unidades. Parabenizou a PROGRAD pelo tratamento dado ao tema. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **22º) Assuntos gerais** – O Senhor Presidente informou inicialmente, a respeito da questão orçamentária, citando que há complementação em andamento. Relatou que ocorreram gastos excepcionais em decorrência das enchentes e que ainda não há expectativa do que vai ocorrer com relação ao orçamento até o final deste ano. Disse que, infelizmente, a FURG não recebeu a estruturação da PLOA (Projeto de Lei Orçamentária Anual) relativa ao ano de 2025. Informou não ter conseguido se deslocar a tempo de poder participar da reunião da ANDIFES nesta semana, em razão de não existirem voos disponíveis neste momento. Nesta reunião, ocorreu discussão a respeito do tema, mas, pelas mensagens e postagens de alguns dos participantes, dá para concluir que o Ministério da Educação – MEC não recebeu a expectativa orçamentária e a composição da PLOA chega em um momento ruim de contas públicas, disse que teremos um prazo exíguo para compor o PLOA de 2025. Comprometeu-se a repassar informações a respeito, assim que forem disponibilizadas pelo governo. O Cons. Diego D'Ávila disse que há a expectativa de que ainda possamos receber três milhões em recursos orçamentários até o final do ano. Disse que durante as enchentes ocorreram despesas consideráveis com serviços de manutenção e que deveremos ter alguma complementação orçamentária neste sentido, o que auxiliará a tornar o déficit menor até o final do ano. O Senhor Presidente explicou que existe um programa orçamentário específico relativo à manutenção de embarcações e que, neste ano, não ocorreram repasses relativos a este item orçamentário, citando que estes recursos específicos atendem às universidades que possuem embarcações. Informou que há a expectativa de que se receba em torno de 1 milhão de reais nesta rubrica orçamentária. Disse que a FURG recebeu recursos orçamentários direcionados a auxílios emergenciais em decorrência das enchentes, apesar de ter ocorrido algum atraso neste repasse, mas que tudo está pronto para que se realizem os pagamentos. Informou também que a universidade espera receber algum recurso suplementar em razão das Unidades atingidas pelas enchentes, dando como exemplo o Hospital Universitário – H.U e o Centro de Convívio dos Meninos do Mar - CCMar. Falou sobre a expectativa de estarem previstos dentro do próximo Programa de Aceleração do Crescimento - PAC do Governo Federal recursos para a construção de 3 (três) novos restaurantes universitários nos campi, além de nova casa do estudante no campus de São Lourenço do Sul. Comentou que o governo está com um fluxo bom para pagamento dos recursos do PAC, pois é uma verba extraorçamentária. Disse estar preocupado com o orçamento de investimento para 2025. A Cons. Adriana Elisa Ladeira perguntou se o recurso de obra que vem do PAC não abrange manutenção predial, destacando que a FURG está com sérios problemas de manutenção nos prédios. O Senhor Presidente explicou que a verba do PAC é para obra específica, isto é, determinada (três restaurantes universitários e

uma casa do estudante), para a manutenção disse que é utilizado recurso de custeio, o qual está dentro do montante que compõe o déficit, falou que o capital cobrado para que venha no orçamento é, principalmente, para recomposição da depreciação da infraestrutura. Explicou que a Universidade não vive com 1 milhão de reais de capital, sendo essa a realidade atual. O Cons. Diego D'Ávila explicou, rapidamente, o ocorrido com a paralisação dos serviços de impressão na universidade, assim como o fechamento dos bares no Centro de Convivência do campus Carreiros. Sobre a situação dos bares, disse que será aberto um chamamento público no dia 6 de agosto de 2024, comentou sobre a presença dos "food trucks" e o bar da economia solidária para auxiliar emergencialmente o problema até final do primeiro semestre. Com relação às impressoras paralisadas, informou que, infelizmente, a ganhadora do pregão eletrônico tratava-se de uma pequena empresa, sem estrutura suficiente para atender à demanda necessária, não conseguindo cumprir o contrato, o que provocou a sua suspensão e a necessidade de realizar um contrato emergencial com a empresa anterior, que já atendia à instituição. No caso dos bares, explicou, novamente, que a cedência dos espaços por 20 anos encerrou e que tentaram, de todas as formas, prolongar este período por mais algum tempo, o que não foi possível por questões legais alegadas pela Procuradoria Federal e, assim, os permissionários tiveram que encerrar as atividades até que nova licitação seja realizada, o que já está em curso. Disse que, emergencialmente, foram disponibilizados dois comércios de alimentos em estruturas móveis que estão localizados no estacionamento junto ao Pavilhão 4. Sobre a empresa de limpeza, disse que o processo está judicializado, por isso, manteve-se um contrato emergencial com um número de postos reduzido, mas que, na próxima segunda-feira, será feito o reajuste dos postos. O Cons. Rafael Rocha fez breve relato sobre os prejuízos nas atividades de limpeza dos imóveis e estruturas da Universidade em razão da redução necessária dos serviços. Informou que 63 (sessenta e três) postos de limpeza é o mínimo possível a ser mantido para os serviços de limpeza. Comentou que presenciou relatos de casos de assédio, ao receber trabalhadores da limpeza chorando e pedindo desligamento do contrato pelo que vinham sofrendo a partir da comunidade em que eles prestavam serviço, por não entenderem a situação. O Cons. Eduardo Secchi informou que a PROPEP solicitou encaminhamento à Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP em razão das enchentes, por conta das Unidades que tiveram algumas estruturas de pesquisa atingidas pelos eventos. Pediu que os interessados olhem o Edital da FINEP. A Cons. Elisângela Radmann citou a dificuldade em conseguir atendimento aos serviços de manutenção e informou que a resposta dos responsáveis pela empresa contratada é de que existe uma listagem de prioridades a serem atendidas. O Cons. Rafael Rocha explicou que existe bastante recurso empenhado para esta empresa, a qual, infelizmente, não tem colocado pessoal suficiente para o atendimento das demandas, sendo que a FURG já realizou várias notificações a respeito desse fato. Disse que a empresa mantém atualmente entre 8 (oito) e 10 (dez) profissionais atendendo aos serviços, sendo que poderiam, tranquilamente, ter em torno de 20 (vinte) pessoas atuando na manutenção. Disse que estão analisando outra forma de contratação, como o "Registro de Preço", já que através de Pregão Eletrônico não está funcionando, o que também poderá provocar a retomada do modelo anterior de contratação de mão de obra. Nada mais havendo a tratar, às 12h16min, o Senhor Presidente encerrou a reunião. A ata será disponibilizada a todos para apreciação e aprovação, em próxima oportunidade, e irá assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Jorge Augusto da Silveira Bastos, que secretariei a reunião.

Prof. Dr. Danilo Giroldo
PRESIDENTE DO COEPEA

Jorge Augusto da Silveira Bastos
SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo, Reitor**, em 08/10/2024, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Augusto da Silveira Bastos, Diretor**, em 09/10/2024, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0249181** e o código CRC **CE9394CE**.

Referência: Caso responda este documento Ata de Reunião de Conselho, indicar o Processo nº 23116.009218/2023-22

SEI nº 0249181